



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA HELENA APARECIDA TELES 10132733897, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, PROCESSO Nº 02/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Callegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **HELENA APARECIDA TELES 10132733897**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 37.961.928/0001-42, com sede a Rua Paschoal Rotta, nº 480, Casa, Bairro: Jardim Vilmo Luiz Callegari, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. **HELENA APARECIDA TELES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 20.963.168 e CPF nº 101.327.338-97, residente e domiciliada à Rua Paschoal Rotta, nº 480, Bairro: Jardim Vilmo Luiz Callegari, na cidade de Marapoama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 05/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE CORTE/COSTURA – ESCOLA DE MODA**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta e a ratificação do valor constante da Cláusula Quarta, todas do referido Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Fica ratificado o valor total constante da Cláusula Quarta do referido Contrato, de **R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais)**, para mais 12 meses.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Conforme Cláusula Sexta do referido Contrato, o prazo de vigência fica automaticamente renovado por mais um período de 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 05/2021, firmado em 10/02/2021, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 09 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
**Prefeito Municipal**

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**HELENA APARECIDA TELES 10132733897**  
**HELENA APARECIDA TELES**  
**PROPRIETÁRIA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: